



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2019 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2943/2019, DOM nº 5822, 17/05/2019

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 3.627.228,40 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Amostragem: a amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima, bem como, em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2019	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), incluindo todos os processos referentes a pagamento de folha.										
Janeiro	03	05	06	11	12	13	14 a 15	20	1-2,07-10,26-27,28-31,32-47*		48 a 49
Fevereiro	59	71	78	85 a 88, 101	97 a 99	102 a 103	109	114	119	62,63,64-66,67-68,125-146*	
Março	15 6	15 8	174	180	186 a 187	195 a 198	207	212	214	169-173, 222,251-272*	
Abril	27 9	28 2	286 a 288	290	292	299 a 300	301 a 304	320	339	354	366-396*

* Processos da folha de pagamento.

Detalhamento dos processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
03	07/01/2019	Energia Elétrica Mês 12/2018	Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas	9.340,81	500192
05	07/01/2019	Energia Elétrica Mês 12/2018	Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas	2.180,61	966760
06	07/01/2019	Ressarcimento Servidor Cedido Mês 12/2018	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.704,06	148594
11	10/01/2019	IRRF s/ Férias Mês 01/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	1.015,06	428871

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12	10/01/2019	Reforma de 23 Cadeiras	J. Feliciano Rodrigues	2.185,00	158690
13	11/01/2019	Pintura no 1º andar da CMCI	Oermenson Dessaune Vitorino	3.380,80	110780
14-15	22/01/2019	Pronto Pagamento Serv./ Materiais	Câmara Municipal de Cachoeiro	2.000,00	032352
20	29/01/2019	Aporte Mês 01/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	061349
1-2 7-10 26-31 32-47 62	02/01/2019 08/01/2019 29/01/2019 29/01/2019 01/02/2019	Folha Pagamento Mês 01/2019	Diversos	357.261,00	074321
48-49	30/01/2019	Valor Consignado Plano Saúde Mês 01/2019	Unimed Sul Capixaba	7.166,09	239062/239605
59	01/0/2019	Valor Consignado Caixa Mês 01/2019	Caixa Econômica Federal	25.585,11	002016
71	08/02/2019	IRRF Mês 01/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	20.120,97	270332
78	08/02/2019	Aquisição 25 Microcomputadores Pregão 16/2018	Lorena Saleh Pereira Me	115.000,00	155273
85-88 e 101	14/02/2019	INSS Mês 01/2019	INSS- Inst. Nacional do Seguro Social	115.801,55	295143
97-99	19/02/2019	IPACI Mês 02/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	59.954,54	144912
102-103	19/02/2019	2ª Medição Obra Reforma - Contrato 21/2018	Construtora Itaipava Eireli EPP	30.281,85	145469
109	20/02/2019	Aporte Mês 02/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	315121
114	28/02/2019	Vale-Alimentação Mês 01/2019	Policard Systems e Serviços S/A	112.280,00	498433

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

119	28/02/2019	Aquisição de 103 Licenças de Software	Lorena Saleh Pereira Me	21.950,00	194401
63-66 67-68 125-146 169-171 222	01/02/2019 05/02/2019 28/02/2019 01/03/2019 26/03/2019	Folha Pagamento Mês 02/2019	Diversos	496.665,48	074321
156	01/03/2019	Energia Elétrica Mês 02/2019	Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas	9.506,53	220958
158	01/03/2019	Valor Consignado Caixa Mês 02/2019	Caixa Econômica Federal	25.405,14	000000
174	08/03/2019	IRRF Mês 02/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	41.304,89	175498
180	08/03/2019	Valor Consignado Banestes 02/2019	Banestes S/A	13.593,33	118065
186-187	11/03/2019	IPACI Mês 02/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de	59.179,67	167338
195-198	20/03/2019	INSS Mês 02/2019	INSS- Inst. Nacional do Seguro Social	108.302,50	295143
207	22/03/2019	Vale-Alimentação Mês 02/2019	Policard Systems e Serviços S/A	114.200,00	288333
212	22/03/2019	Assinatura Revista dos Tribunais online	Editores Revista dos Tribunais	7.392,00	145483
214	22/03/2019	Aporte Mês 03/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	87.914,89	133470
172-173 251-272	01/03/2019 29/03/2019	Folha Pagamento Mês 02/2019	Diversos	501.225,70	074321
279	01/04/2019	Valor Consignado Caixa Mês 03/2019	Caixa Econômica Federal	25.036,79	000000
282	04/04/2019	Energia Elétrica Mês 03/2019	Escelsa Esp. Santo Centrais Elétricas	10.878,57	514351
286-288	04/04/2019	INSS Mês 03/2019	INSS- Inst. Nacional do Seguro Social	108.296,55	529116

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

290	04/04/2019	IRRF Mês 03/2019	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	42.634,54	534876
292	04/04/2019	Valor Consignado Banestes Mês 03/2019	Banestes S/A	14.662,30	110624
299-300	04/04/2019	3ª Medição Obra Reforma - Contrato 21/2018	Construtora Itaipava Eireli EPP	50.747,47	220659
301-304	04/04/2019	IPACI Mês 03/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	60.533,57	224357 224868 225165
320	16/04/2019	Vale- Alimentação Mês 03/2019	Policard Systems e Serviços S/A	114.220,00	434198
339	23/04/2019	Aporte Mês 04/2019	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	89.727,98	129030
354	30/04/2019	Valor Consignado Caixa Mês 04/2019	Caixa Econômica Federal	26.177,85	002016
366-396	30/04/2019	Folha Pagamento Mês 04/2019	Diversos	556.585,42	074321
TOTAL				R\$ 3.627.228,40	

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de junho de 2019.

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público

PABLO LORDES DIAS
Controlador Interno

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.